

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2.007, nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Peruibe, Estado de São Paulo, comigo Oficial de Justiça Flora Vitoria de Andrade, referente aos Autos de Processo de Execução nº 1246/05 (C.P.), que ACHILLES AMBROGINI JUNIOR move em face de MARISA SEGATTO AMBROGINI, em cumprimento aos termos do presente mandado, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO a fls. 20, como segue: “uma unidade de apartamento sob nº 308, localizado no 3º andar do “EDIFÍCIO MAR DEL PLATA”, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Peruibe do Estado de São Paulo, com frente para a Rua Almirante Barroso, composto de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; possui a área útil de 57,15ms², a área comum de 25,66ms² e a área total de 82,81ms², construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,778% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte em lugar indeterminado no estacionamento situado no andar térreo e confronta pela frente com o apartamento de final 5 do andar, pelo lado direito com o espaço sobre o jardim interno e o hall do andar, pelo lado esquerdo com o recuo da construção voltado para a divisa lateral esquerda do terreno e nos fundos com o AP de final 9 do andar. Inscrito na Prefeitura de Peruibe sob nº 1.1.253.0048.032.382 – Matrícula nº 76.693-CRI de Itanhaém-SP.....

DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS):
 Justificativa e considerações gerais: prédio sem elevador, murado, com portões, apartamento situado no 3º andar, em boa localidade (região central), com ruas calçadas e sarjetadas, área residencial urbana, com serviço de iluminação pública e coleta. Base de preço: Pesquisa junto a 03 (três) imobiliárias, a saber: “Fábio Imóveis”, situado na Av. Pe. Anchieta, nº 6.300 – Oásis; “Centro Imobiliário”, situado na Av. Pe. Anchieta, nº 2273 – Jangada e “Mirian Imóveis”, situado na Rua Girassol, nº 379 – Pq. Turístico, todos em Peruibe-SP, sendo unânime a apresentação do preço supramencionado, o qual fica confirmado. Peruibe, 21 de fevereiro/2007. E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado, segue conforme. Oficial de Justiça: Flora Vitoria de Andrade-M309.980

Acute: Secret. Sup. Com. Jus.

187
 188